



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2965/2020

Data da disponibilização: Terça-feira, 05 de Maio de 2020.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral

Apostila

Apostila - SEGESP

APOSTILA: Folha Suplementar à Portaria nº 1.120, de 12-03-2020, publicada no DEJT de 18-03-2020, que nomeou CAROLINE RAMOS MACHADO para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2017, e alterações posteriores, DECLARA que a servidora constante do presente título, CAROLINE RAMOS MACHADO, passou a chamar-se CAROLINE RAMOS MACHADO WEBER, Porto Alegre, 29 de abril de 2020. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Ato

Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas

Interessado(a): LUCIANO WEBER GALLO

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, decido pelo registro nos assentamentos funcionais do servidor LUCIANO WEBER GALLO, da declaração de união estável constante no PROAD nº 4628/2020. Em 30 de abril de 2020. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 1.819, DE 30 DE ABRIL DE 2020. A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no PROAD nº 1.853/2020, resolve: 1. CESSAR OS EFEITOS, a contar de 11-05-2020, da Portaria TRT 4ª nº 3.619, de 01-12-2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 13-12-2000, que concedeu Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge à servidora LISIANE MARIA ZANLUCHI (059838), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária; e 2. LOTAR a servidora na Secretaria de Gestão de Pessoas a contar de 11-05-2020. CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

PORTARIA Nº 1.876, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Altera a Portaria nº 1.698/2014, que regulamenta, no âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, a Resolução CNJ nº 169/2013 e dispõe sobre a retenção de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas por este Tribunal para prestar serviços com mão de obra residente em suas dependências.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a alteração promovida na Resolução CNJ nº 169/2013 pela Resolução CNJ nº 301/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 1097/2020, que trata da implementação do fluxo de trabalho "Gestão de Conta Vinculada",

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 2º da Portaria nº 1.698/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

§ 2º As provisões para contingenciamento levarão em conta a alíquota de contribuição da empresa quanto ao grau de riscos de acidente do trabalho, conforme previsão do art. 22, inciso II, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e incidirão sobre os valores referentes à remuneração constante na planilha de custos e formação de preços apresentada pela empresa no momento da licitação, sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação própria.

Art. 2º Alterar o inciso III do caput do artigo 4º da Portaria nº 1.698/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º [...]

III – liberação do saldo da conta-depósito vinculada ao final do contrato, desde que comprovada, por parte da contratada, a quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

Art. 3º Revogar os §§ 6º, 7º e 8º do artigo 4º da Portaria nº 1.698/2014.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 5.471/2016.

Art. 5º Republicar-se a Portaria nº 1.698/2014, com as alterações ora efetuadas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA 1698-2014 - COMPILADA](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 1.871, de 04 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, e conforme PROAD nº 4670/2020, DECLARA que o servidor PAULO CÉSAR CANAVEZI DE OLIVEIRA passou a se chamar PAULO CÉSAR CANAVESI DE OLIVEIRA. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.872, de 04 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4603/2020, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ANDRESSA SIKORA SOARES (113883), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral, mantendo a sua lotação na Seção de Controle Orçamentário. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.873, de 04 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4603/2020, resolve: DESIGNAR a servidora JOSIANE BEATRIZ SCHERER (108790), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO ESPECIALIZADO TRIB-FC02, da Diretoria-Geral, mantendo a sua lotação na Seção de Liquidação. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.877, de 04 de maio de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 4663/2020, resolve: 1. DISPENSAR, a contar de 4-5-2020, o servidor LUIZ FERNANDO PONDE (97004), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 4-5-2020, o referido servidor, do Gabinete do Exmo. Desembargador Clovis Fernando Schuch Santos para a Secretaria de Gestão de Pessoas. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.816, de 30 de abril de 2020. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 7.332, de 16-12-2019, publicada no DEJT de 17-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PROAD nº 4620/2020, DECLARA que a servidora BRUNA CANAVEZI DE OLIVEIRA passou a se chamar BRUNA CANAVESI DE OLIVEIRA. Maria Augusta Kinnemann, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1		
Apostila	1		
Apostila - SEGESP	1	Portaria Presidência	1
Ato	1	Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2
Ato da Secretaria de Gestão de Pessoas	1		
Portaria	1		